



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.915 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

“Dá a denominação de “Travessa 7 de Setembro” à Viela de ligação entre a Avenida Santo Antonio e Rua São Bento, no Bairro Jardim Santa Tereza.”

Autoria: Vereador Valdir Marques

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI


Art. 1º. – Passa a denominar-se “Travessa 7 de Setembro” à Viela de ligação entre a Avenida Santo Antonio e Rua São Bento, no Bairro Jardim Santa Tereza (próximo ao Sacolão Santa Tereza).

Art. 2º. - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de setembro de 2011.- 47º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

PjLei nº. 020.09.2011 = CM
Autógrafo nº. 042.09.2011 = CM
Processo nº. 1.966/11 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

